



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 18.244.087/0001-08

Telefax:(35) 3867-1338 / Fone:(35) 3867-1113  
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

## ADEQUAÇÃO DE MODALIDADE

Aos 17 (dezessete) dias do mês de abril de 2025, adequo, conforme termo de referência e ofício 008/2025 enviado pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo, o processo de nº038/2025 para contratação da Banda de Música Álbum Duplo, para apresentação no evento 4º Motofest de Ribeirão Vermelho-MG, na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

A Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei Federal 14.133, possui no art. 74, incisos II, previsão de INEXIGIBILIDADE de licitação para contratação que envolva....

*II - II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;*

*... § 2º Para fins do disposto no inciso II do **caput** deste artigo, considera-se empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico.*

No presente caso, conforme verificados no termo de referência, documentos e proposta da vencedora, é pertinente sua adequação nos dispositivos do art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

  
João Paulo da Silva Leite  
Agente de Contratações



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 18.244.087/0001-08

Telefax:(35) 3867-1338 / Fone:(35) 3867-1113  
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

Ribeirão Vermelho, 17 de abril de 2025

## AUTORIZAÇÃO

Autorizo abertura do Processo de Licitação nº038/2025 na modalidade inexigibilidade sob nº002/2025 para contratação da Banda de Música Álbum Duplo, para apresentação no evento 4º Motofest de Ribeirão Vermelho-MG, conforme Termo de Referência.

  
Ícaro Henrique de Andrade Souza  
Secretário Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 18.244.087/0001-08

Telefax:(35) 3867-1338 / Fone:(35) 3867-1113  
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

## JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho, por meio da Secretaria de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo, promoverá entre os dias 09 a 11 de maio o **4º Motofest de Ribeirão Vermelho-MG**. Consolidado como um dos eventos mais aguardados da cidade, o Motofest atrai grande público, impulsiona o comércio local e proporciona lazer e entretenimento tanto para os moradores quanto para visitantes da região.

A contratação da banda Álbum Duplo para apresentação no 4º Motofest de Ribeirão Vermelho justifica-se pela qualidade musical do grupo, que apresenta um repertório diversificado, voltado ao rock nacional e internacional, dialogando diretamente com o perfil do público do evento. A banda possui forte presença de palco, grande capacidade de interação com o público e já é reconhecida em eventos da região por sua performance energética e envolvente.

O Motofest tem como proposta promover lazer, cultura e turismo, movimentando a economia local e oferecendo atrações que valorizem a experiência dos participantes. A presença da Álbum Duplo contribui significativamente para esse propósito, garantindo uma atração musical de qualidade, capaz de agradar tanto moradores quanto visitantes. Sua participação fortalece a programação do evento e ajuda a consolidar Ribeirão Vermelho como referência em festivais de motociclismo e cultura na região.

Diante disso, conforme o Termo de Referência e documentos anexos, solicitamos a contratação da atração musical por **inexigibilidade de licitação**, considerando a especificidade artística e a compatibilidade com os objetivos do evento.

### BANDA DE MÚSICA ÁLBUM DUPLO

**EMPRESA:** RICARDO GERALDO  
**CNPJ:** 33.384.628/0001-97

Ribeirão Vermelho, 23 de abril de 2025.

  
Ícaro Henrique de Andrade Souza  
Secretário Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 18.244.087/0001-08

Telefax:(35) 3867-1338 / Fone:(35) 3867-1113  
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

## JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DO FORNECEDOR E PREÇO ARTIGO 72, INCISOS VI e VII DA LEI FEDERAL N° 14.133/21.

**Solicitante:** Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo

**Objeto:** Contratação da Banda de Música Álbum Duplo.

Aos 17 (dezessete) dias do mês de abril, recebemos no setor de licitações o ofício nº008/2025 da Secretaria de Cultura e Turismo, para a contratação da Banda de Música Álbum Duplo, por inexigibilidade de Licitação. Diante do pedido, solicitamos a produção da banda toda a documentação para habilitação, conforme Termo de Referencia e 3 documentos comprovando o preço praticado no mercado.

Após a análise dos documentos, constamos o enquadramento no Art 74, Inciso II e §2 da Lei Federal 14.133/21, estando toda a documentação de acordo para a realização de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

**Valor da contratação:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

BANDA DE MÚSICA ÁLBUM DUPLO

**EMPRESA:** RICARDO GERALDO  
**CNPJ:** 33.384.628/0001-97

Ribeirão Vermelho, 23 de abril de 2025.

*João Paulo da Silva Leite*  
João Paulo da Silva Leite  
Agente de Contratações



## Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 18.244.087/0001-08

Telefax:(35) 3867-1338 / Fone:(35) 3867-1113  
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Após analisar as conclusões do Agente de Contratações da Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho/MG, nomeada através da Portaria nº 2.550 de 04 de fevereiro de 2025, no processo de licitação nº038/2025, inexigibilidade 002/2025 para contratação de banda de música para apresentação no 4º MotoFest de Ribeirão Vermelho , em conformidade com o Artigo 74, Inciso II, e parágrafo segundo, da Lei nº 14.133/21, RATIFICO O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 002/2025 em conformidade com o Artigo 74, Inciso II, e § 2, da Lei nº 14.133/21.

**Valor da contratação:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

BANDA DE MÚSICA ÁLBUM DUPLO

**EMPRESA:** RICARDO GERALDO  
**CNPJ:** 33.384.628/0001-97

Ribeirão Vermelho, 23 de abril de 2025.

  
Ícaro Henrique de Andrade Souza  
Secretário Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo